



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5665/2019 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado contendo 599 (quinhentos e noventa e nove) folhas em dois volumes, procedimento licitatório acompanhado de solicitação para Termo Aditivo referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas de recursos humanos contabilidade (geração do e-contas) licitações, patrimônios, almoxarifado e publicação/hospedagem de dados na forma da lei da transparência fiscal LC nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 620/2022, no qual as secretarias responsáveis manifestam interesse em realizar aditivo de prazo e valor (fls. 555-556-559-560); resposta ao ofício, no qual a empresa manifesta interesse em realizar aditivo de prazo, conforme solicitado (fls. 557/558); Justificativa (fls. 561/562); Declaração de previsão orçamentária (fls. 563); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 564); Certidões da contratada (fls. 568/581); Relatório (fls. 565), Despacho (fls. 566/567), Minuta de Termo Aditivo (fls. 582/585); Parecer Jurídico (fls. 586/593); Termo Aditivo de Prazo e de Valor (fls. 594/597), Publicação (fls. 598).

OBJETO

Quinto Termo Aditivo correspondente ao Contrato nº 011/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58, cujo objetivo é o acréscimo de 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais) sendo 11,1%, tendo como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade da supressão e aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido termo aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 27 de dezembro de 2022.

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022
